PREFEITURAS MUNICIPAIS

Nº 135/2006, de São Paulo - Subprefeitura de Parelheiros, solicitando desativação de presídio, Rel. nº 303419/2006

SECRETARIAS DE ESTADO

Nº 65/2006, de Agricultura e Abastecimento, encaminha cópia de convênio na forma que especifica, Rel. nº 303416/2006

Ofício

Governo do Estado de São Paulo
Conselho Gestor do PPP
São Paulo, 30 de março de 2006.
Oficio PPP/Presidência/001/2006
Senhor Presidente,

Como é de seu conhecimento, a Lei Estadual n° 11.688, de 19 de maio de 2004, instituiu o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - PPP, e criou, em seu artigo 3°, o Conselho Gestor do PPP, responsável pela coordenação e fiscalização do referido programa.

Observo que, no mesmo artigo, ficou estabelecido, por meio do parágrafo 10°, que o Presidente do Conselho Gestor e o Secretário de Economia e Planejamento deverão comparecer, semestralmente, à Assembléia Legislativa, para, em reunião conjunta das Comissões de Economia e Planejamento, de Serviços e Obras Públicas e de Fiscalização e Controle, prestar esclarecimentos sobre as atividades do órgão e apresentar os resultados de parcerias auferidos no semestre.

Dessa forma, encaminho, em anexo, o relatório das atividades do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, e coloco-me à disposição dessa Assembléia Legislativa para atender ao disposto no parágrafo 10° do Artigo 3° da Lei Estadual n° 11.688/04, acompanhado do Secretário de Economia e Planejamento.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

a) Cláudio Lembo - Vice-Governador do Estado - Presidente do Conselho Gestor do PPP

Excelentíssimo Senhor
Deputado Rodrigo Garcia
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Ofício

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 78, §1°, da XII Consolidação do Regimento Interno, indicamos para Líder da Bancada do Partido Socialista Brasileiro, para, a partir de 04 de abril do ano corrente, o nobre Deputado Vinícius Camarinha.

a) Jonas Donizete a) Valdomiro Lopes a) Mauro Menuchi a) Vinicius Camarinha

Ofício

Senhor Presidente,

Cumprimentado-o cordialmente, indico o Deputado Arthur Alves Pinto como Vice-Líder da bancada do PL nesta casa, reafirmando minha permanência na condição de Líder do Partido.

Ao ensejo, reitero protestos de consideração e apreço.
Sala das Sessões, em 3-04-2006.
a) Souza Santos
De acordo,
a) Arthur Alves Pinto

Ofício

Memorando (MA) nº 13/06

Solicito a Vossa Excelência a alteração para fins regimentais, da nomenclatura do PMR (Partido Municipalista Renovador), para PRB (Partido Republicano Brasileiro), conforme decisão no dia 14 de março de 2006, do TSE, petição n 1.727 classe 18 DF, conforme documentos em anexo.

Informamos que a única representante deste partido é a Deputada Maria Almeida de Jesus.

Sala das Sessões, em 03-04-2006.
Atenciosamente,
a) Maria Almeida de Jesus
Exmo. Sr. Presidente
Dep Rodrigo Garcia
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÕES

CALDINI CRESPO

627/2006

Indica ao Sr.Governador a doação de um veículo usado para a prestação de serviços junto ao Conselho Tutelar de Barra do Turvo.

628/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de verba para a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito da Fazenda Velha, em Cesário Lange.

629/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de verba no valor de R$ 380.000,00 para a construção de uma creche no município de Avaré.

630/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de verba no valor de R$ 65.000,00 para a construção da parte superior da ponte de concreto, situada na Rua Crescêncio da Silva Rosa, s/n, no município de Itaoca.

631/2006

Indica ao Sr.Governador a instalação de uma Oficina Musical, servindo como uma extensão do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí, no município de Porangaba.

CARLINHOS ALMEIDA

632/2006

Indica ao Exmo.Sr. Presidente da República a regulamentação da Área de Proteção Ambiental - APA da Bacia do Rio Paraíba do Sul, com a implementação do Conselho Gestor.

GILSON DE SOUZA

633/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos financeiros para a APAE - do Município de Guará.

634/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de verba para a construção de um Centro de Recepção Turística no Município de Altinópolis.

635/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos financeiros para a Aquisição de um veículo tipo Van, equipada para transporte de pacientes com problemas renais, no Município de Altinópolis.

636/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de verba para aquisição de uma ambulância para o Município de Altinópolis.

637/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos financeiros para Confecção de Asfalto no Distrito Industrial, no Município de Altinópolis.

638/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos financeiros para o Instituto Educacional Profissionalizante de Mococa - Artesanato, no Município de Mococa.

639/2006

Indica ao Sr.Governador a doação de uma viatura policial para o Município de Orlândia.

640/2006

Indica ao Sr.Governador a doação de um veículo tipo Kombi ou similar para o C.C.I - do Município de Serrana.

641/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos financeiros para manutenção da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no Município de Guariba .

642/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de verba para aquisição de um aparelho de eletrocardiografia para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, no Município de Guariba.

643/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos financeiros para aquisição de um Equipamento de Ressonância Magnética para Santa Casa, do Município de Franca.

644/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos financeiros mensais para a manutenção do Instituto Educacional Profissionalizante de Mococa - Artesanato, localizado no Município de Mococa.

645/2006

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos financeiros para a Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para o Lar São Vicente de Paulo, no Município de Altinópolis.

HAMILTON PEREIRA

646/2006

Indica ao Sr.Governador a realização das obras de cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual "IGNÊS ARAÚJO DE PAULO SANTOS", situada no Bairro Moraes, no município de Piedade.

LUIS CARLOS GONDIM

647/2006

Indica ao Sr. Governador a renovação da parceria entre a A.O.C. mantida pela Secretaria de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de Arujá.

648/2006

Indica ao Sr. Governador a formalização de convênio com a Prefeitura do município de Aramina para a implantação do Projeto Noite Esportiva através da liberação de recursos financeiros da ordem de R$24.000,00.

649/2006

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos no montante de R$10.000,00 destinados à implantação do Projeto "Uma Oportunidade Feminina - Confecção de Lingerie" para o município de Aramina.

650/2006

Indica ao Sr. Governador a doação de um aparelho de Ultrasom para o município de Mirandópolis.

651/2006

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros necessários para a reforma do Centro de Lazer dos Trabalhadores do município de Valparaíso.

652/2006

Indica ao Sr. Governador a doação de um gerador de energia elétrica para o Hospital e Maternidade "Henrique Buccolini" no município de Juquitiba.

653/2006

Indica ao Sr. Governador a destinação de aparelho audiômetro e imitanciômetro para o Hospital Municipal de Juquitiba.

654/2006

Indica ao Sr. Governador a doação de 750 fitas para realização de exame de destro para o Rotary Clube de Juquitiba.

655/2006

Indica ao Sr. Governador determinar a pavimentação asfáltica da estrada municipal do Pessegueiro com 16km de extensão que liga o bairro da Rochinha ao bairro do Pessegueiro ambos no município de Guaratinguetá.

656/2006

Indica ao Sr. Governador a destinação de recursos financeiros no montante de R$120.000,00 para a execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Educação e Recreação Municipal "São Francisco de Assis" no município de Fernando Prestes.

657/2006

Indica ao Sr. Governador a doação de carrinho de emergência, monitor cardíaco com módulos de pressão não-invasiva, oxímetro de pulso, desfibrilador, otoscópio, aspirador cirúrgico e ventilador pulmonar para compor a Sala de Emergência do Hospital e Maternidade "Henrique Buccolini" no município de Juquitiba.

658/2006

Indica ao Sr. Governador a doação de um micro-ônibus para o transporte de alunos do município de Laranjal Paulista.

659/2006

Indica ao Sr. Governador a doação de um micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal Paulista.

660/2006

Indica ao Sr. Governador a doação de kits materiais esportivos para o município de Matão.

661/2006

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para construção de uma quadra poliesportiva com cobertura no município de Matão.

662/2006

Indica ao Sr. Governador determinar que seja feito estudo imediato para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Senhor Bom Jesus no município de Matão.

663/2006

Indica ao Sr. Governador a doação de um ambulância para o município de Matão.

664/2006

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos necessários para a construção de casas populares no município de Matão.

665/2006

Indica ao Sr. Governador a doação de um aparelho denominado de "Raio-X fixo" para a Santa Casa do município de Mirandópolis.

666/2006

Indica ao Sr. Governador a doação de um tomógrafo para o município de Mirandópolis.

667/2006

Indica ao Sr. Governador a doação de um aparelho de endoscopia para a "Santa Casa de Misericórdia" do município de Mirandópolis.

668/2006

Indica ao Sr. Governador a destinação de um microcomputador com impressora e um fax-Smile para o município de Torre de Pedra.

669/2006

Indica ao Sr. Governador a destinação de recursos no valor de R$150.000,00 para o município de Torre de Pedra para obras de infra-estrutura, canalização de córrego existente na zona urbana.

670/2006

Indica ao Sr. Governador a formalização de convênio com a Prefeitura Municipal de Bilac para o desenvolvimento de Programa de Geração de Renda e Emprego.

671/2006

Indica ao Sr. Governador a doação de computadores para o Lar de Assistência ao Menor - LAM no município de Cachoeira Paulista.

672/2006

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos no montante de R$200.000,00 para custeio da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange.

673/2006

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros no montante de R$140.000,00 para construção do Pavilhão Coberto destinado ao Parque de Eventos e Feiras Agropecuária e Agroindustrial do município de Fernando Prestes.

674/2006

Indica ao Sr. Governador a destinação de recursos financeiros no montante de R$120.000,00 para a realização de obras de infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltica e recapeamento) no município de Fernando Prestes.

PALMIRO MENNUCCI

675/2006

Indica ao Sr. Governador determinar ao Secretário da Educação a realização de estudos para rever com urgência a legislação que rege a vida dos professores readaptados

EMENDAS

EMENDA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 148, DE 2006

(SL nº 327, de 2006)

Acrescente-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 148 de 2006 um parágrafo único, com a seguinte redação :

" Artigo 1º .....

Parágrafo único - Ficam estas mesmas universidades e faculdades públicas do Estado de São Paulo obrigadas a destinarem 30% (trinta por cento) de suas vagas, em todos os cursos, aos alunos autodeclarados negros, afrodescendentes e indígenas.

....."

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do nobre Deputado Waldir Agnello é correta e está em consonância com as proposições do Governo do Presidente Lula em âmbito federal, cujo objetivo é garantir a inclusão de milhares de jovens provenientes das camadas mais necessitadas da população, historicamente excluídas de todas as políticas públicas, principalmente no que tange à garantia de acesso à Educação Universitária Pública, resgatando uma enorme dívida social do Brasil para com estes setores.

Entretanto, sem discutir este aspecto extremamente meritório da propositura, acreditamos que a mesma pode ser aprimorada, agregando-se à reserva de vagas já proposta no caput do artigo 1º, que é prevista em favor dos alunos provenientes da rede pública estadual, acrescentando-se em paralelo a previsão de reserva de vagas também em favor de alunos negros, afrodescendentes e indígenas.

Acreditamos que a proposição é socialmente relevante, seus efeitos terão impacto positivo para nosso Estado e, por extensão, para o Brasil, pois a educação é um dos principais insumos para o desenvolvimento social e econômico, e temos a convicção de que a repartição de vagas ora proposta, com o acréscimo desta emenda, contribuirá também para a recuperação da qualidade da escola pública, a única que pode oferecer conhecimento, preparação técnica e científica para todas as camadas sociais.

Sala das Sessões, em 31-3-2006
a) Sebastião Arcanjo

EMENDA Nº 2, AO PROJETO DE LEI Nº 148, DE 2006

(SL nº 328, de 2006)

Dê-se ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 0148, de 2006 a seguinte redação :

" Artigo 2º. O candidato será submetido a vestibular para concorrer às vagas da quota para alunos oriundos do ensino público estadual, bem como às destinadas aos alunos autodeclarados negros, afrodescendentes e indígenas."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda apenas adapta a redação original do Projeto de Lei à inclusão das cotas étnico-raciais.

Sala das Sessões, em 31-3-2006
a) Sebastião Arcanjo
vaj.002
EMENDA Nº 3, AO Projeto de lei nº 148, DE 2006
(SL nº 329, de 2006)

Acrescente-se um parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 0148 de 2006, com a seguinte redação :

" Artigo 3º. .....

Parágrafo único - Para os alunos negros, afrodescendentes e indígenas, que pretendam concorrer às vagas previstas no parágrafo único do artigo 1º desta lei, o critério para esta inscrição será o da autodeclaração.

....."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda apenas adapta a redação original do Projeto de Lei à inclusão das cotas étnico-raciais.

Sala das Sessões, em 31-3-2006
a) Sebastião Arcanjo

EMENDA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 177, DE 2006

(SL nº 330, de 2006)

Inclua-se no Projeto em epígrafe, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Artigo ...- Em cumprimento à Lei Complementar nº. 101, de 2000, em seu artigo art.14, incisos I e II e §§ 1º e 2º, fica a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo responsável pela publicação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigência tal isenção e nos dois exercícios seguintes, bem como da medida de compensação, se necessária, para o atendimento das metas fiscais."

JUSTIFICATIVA

Muito embora o Senhor Governador diga, genericamente, em sua justificativa, que "a medida guarda conformidade com as prescrições da Lei Complementar Federal nº. 101, de 19 de outubro de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entendemos que não está cumprida a exigência prevista no artigo 14 desse diploma legal. Com efeito, a LRF, ao tratar da renúncia de receita, determina que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária deverá estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que se iniciar a vigência do benefício e nos dois seguintes. O objetivo da emenda que ora se propõe é deixar explicitada a necessidade de o Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, cumprir tal obrigação.

Sala das Sessões, em 3-4-2006
a) Enio Tatto

EMENDA Nº 2, AO PROJETO DE LEI Nº 177, DE 2006

(SL Nº 331, DE 2006)

Dê-se a seguinte redação ao artigo 1º do projeto em epígrafe:

"Artigo 1º - O item 1 e a alínea "c" do item 2, ambos do § 4º do artigo 5º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

'Artigo 5º - ....

...

§ 4º - ...

1- A saída interna ou interestadual, do estabelecimento industrial e do estabelecimento de concessionária de automóvel de passageiro de fabricação nacional, novo, quando adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;

2 - ...

...

c) não tenha adquirido, nos últimos 2 (dois) anos, veículo com isenção ou com redução da base de cálculo do imposto.' (NR)"

JUSTIFICATIVA

Não obstante reconheçamos os louváveis propósitos que nortearam o Senhor Governador na elaboração da proposição, entendemos que seu texto deve ser aprimorado, de forma a contemplar, conforme se depreende da justificativa do próprio autor, as alterações promovidas no âmbito da legislação federal de isenção do IPI, ou seja, os deficientes físicos, sem distinção. Quanto à conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, serve, também, a mesmas razões expostas pelo Governador.

Sala das Sessões, em 3/4/2006
a) Edmir Chedid

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 100, DE 2006

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com os artigos 165, inciso IV e 166 da XII Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Presidente da CEPAM, para que preste, no prazo constitucional, as seguintes informações:

1 - O Poder Executivo Municipal pode municipalizar o Ensino Fundamental de seu Município? Se a resposta for positiva, como?

2 - Para municipalizar o Ensino Fundamental é preciso lei própria?

3 - O Poder Executivo Municipal de Pereira Barreto pode municipalizar o Ensino Fundamental de seu município com o fundamento na Lei Municipal 3.202/2004?

JUSTIFICATIVA

O Prefeito de Pereira Barreto encaminhou para a Câmara Municipal um projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programas na área de Educação.

Esse projeto de lei tinha como objetivo a liberação de recursos financeiros na ordem de até R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), através da Secretaria de Estado da Educação, visando a execução de obras de reforma no prédio da Escola Estadual Com. Hirayuki Enomoto, localizada no bairro, Jardim Colorado, no Município de Pereira Barreto.

Esse projeto de lei foi aprovado e tornou-se a Lei Municipal 3.202/2004.

Ocorre que, o Prefeito de Pereira Barreto quer municipalizar o Ensino Fundamental do Município com fundamento na lei municipal ora citada.

Diante dos fatos e, a fim de instrumentalizar a atividade fiscalizatória da Assembléia Legislativa, permitindo que se verifique a regularidade dos atos da Administração Pública, presta-se esta propositura a fornecer a este parlamentar as informações e documentos necessários ao cumprimento de tais funções.

Sala das Sessões, em 3-4-2006
a) José Dilson

REQUERIMENTOS

ANALICE FERNANDES

1345/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de JALES.

1346/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de COTIA.

1347/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de SÃO MIGUEL ARCANJO.

BETH SAHÃO

1348/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de ITAJOBI.

1349/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de VINHEDO.

EDMIR CHEDID

1350/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de PIRAJUÍ.

1351/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de UCHÔA.

1352/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de JUQUITIBA.

1353/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de EMBU-GUAÇU.

1354/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de BENTO DE ABREU.

1355/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de ITIRAPUÃ.

1356/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de MAIRIPORÃ.

1357/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de GUZOLÂNDIA.

1358/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de DOBRADA.

1359/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de QUEIROZ.

MAURO BRAGATO

1360/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de CRUZÁLIA.

1361/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de ALFREDO MARCONDES.

1362/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de BILAC.

1363/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de SANTO EXPEDITO.

1364/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de LINS.

1365/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de PALMITAL.

1366/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de ÓLEO.

1367/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de PACAEMBU.

PEDRO TOBIAS

1368/2006

Propõe voto de congratulações com o tenente-coronel da Força Aérea Brasileira MARCOS CÉSAR PONTES, primeiro astronauta brasileiro que inicia viagem pelo espaço através da Estação Espacial Internacional.

RAFAEL SILVA

1369/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de COLINA.

1370/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de SERRANA.

1371/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de ARAMINA.

1372/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA.

ROMEU TUMA

1373/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de SUZANO.

1374/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de JACAREÍ.

1375/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de CAPÃO BONITO.

1376/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de CERQUILHO.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO

1377/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de PLANALTO.

1378/2006

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de VINHEDO.